



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

SEGUNDO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 23/2025, extraída do Pregão Eletrônico nº 0102/2024, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEFESA CIVIL E SAMU, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.309.309-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.205.509-49;

CONTRATADA: CIRÚRGICA PRIME LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.116.717/0001-02, estabelecida na RUA DAS AZALÉIAS, 374, SALA B, JARDIM PARQUE DO HORTO, município de MARINGÁ - PR, representada neste ato por SÉRGIO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR, representante legal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.725.375-7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 048.260.599-57.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente termo objetiva **aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 23/2025, extraída do Pregão Eletrônico nº 0102/2024**, da empresa **CIRÚRGICA PRIME LTDA**, no percentual de **25% (vinte e cinco) por cento** sobre o **ITEM 01 do LOTE 91**, para aquisição de **7.500 (sete mil e quinhentas) UNIDADES** de **EQUIPO COMPLETO MACROGOTAS LUER SLIP**, perfazendo o valor de **R\$5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, em conformidade com a justificativa contida no **Proc. Administrativo nº 27.158/2025**, consoante os ditames do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições do certame.

Este termo aditivo aderirá ao procedimento e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Nova Esperança, 14 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
JOÃO EDUARDO PASQUINI

CIRÚRGICA PRIME LTDA
SÉRGIO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR